

OFICIO Nº 165/2024 – GABINETE DO PREFEITO – PREFEITURA DE GRANITO-PE.

Granito-PE, 18 de dezembro de 2024.

Exmo. Senhor Vereador

Aurílio Lacerda de Alencar

Presidente da Câmara de Vereadores de Granito-PE.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Nº 21/2024

Senhor Presidente,

Através deste, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e seus pares os anexos dos Projetos de Lei de nº 21/2024, para que seja apreciado e votado, em caráter de **URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito-PE.

Contando com a atenção de Vossa Excelência e demais membros dessa ilustre Casa Legislativa, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAO BOSCO LACERDA DE
Assinado de forma digital por
JOAO BOSCO LACERDA DE
ALENCAR:30343798468
Dados: 2024.12.18 15:53:54 -03'00'
JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 21/2024

Regulamenta como oficial o Brasão e a Bandeira do Município de Granito-PE e dá outras providências.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR, Prefeito do Município de Granito, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, em regime de **URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam regulamentados o Brasão e a Bandeira do Município de Granito-PE, cuja leitura heráldica assim é feita:

I- Brasão

“As margens do Rio Brígida, por volta da metade do século XIX, foi fundada a Aldeola de Granito, na antiga Fazenda Poço Dantas, nome dado pela grande quantidade de rochas aflorada em seu solo, como também um terreno constituído de rochas cristalinas, clima temperado e salubre.

As cores predominantes no escudo é o dourado, que nos lembra o sertão, como também o seu bravo povo que neste lugar específico edificou a cidade. O azul recorda o céu e as chuvas que alegam ao povo gerando vida nos mais diversos sentidos. Deparamo-nos com um escudo esquartelado e em cada segmento com seus respectivos elementos e significados.

No primeiro campo o Rio Brígida e o gado um dos elementos de destaque econômico da época do surgimento de Granito.

No segundo campo quatro braços e de cores diferentes que visa retratar a miscigenação do nosso povo. Aqui foi encontrado pelo colonizador um povo nativo da tribo cariri, deixando sua marca registrada em nossa localidade do Sítio Jangada e Mato Grosso, assim, também o branco colonizador e trazendo consigo o escravo, constituindo assim o povoamento do lugar.

No terceiro campo, localiza-se uma cesta de mantimentos, produtos comercializados na famosa feira que tinham como compradores não somente os das

localidades, mas das regiões circunvizinhas. A cesta trás o leite produzido pelo gado; a rapadura produzia localmente nos engenhos; a mandioca, matéria prima para produção de farinha nos aviamentos e que era comercializado também e a banana.

Por fim, no quarto campo carrega uma coroa com doze coroas que recordam a padroeira da cidade, Nossa Senhora do Bom Conselho, e ao Pe. Jose Modesto Pereira Brito, através de sua ação missionária foi o grande construtor para o desenvolvimento do lugar. Foi ele que construiu a capela em honra.

O brasão segue ladeado por um ramo de café e algodão que um dia aqui foram produzidos, e que visam demonstrar a força da agricultura do município. Na heráldica civil é comum se utilizar de adornos para imprimir o caráter daquilo que se quer representar. Neste caso, no alto do escudo foi colocado uma coroa constituída por cinco torres e que recordam a autonomia de cidade.

Na heráldica civil é costume colocar sob o escudo um listel que leva inscrito um lema ou divisa, que com poucas palavras, expressam um ideal de vida. Assim sendo, imprimi-se nele a divisa 1855, 1863, 1909 e 1963 anos da história de Granito a qual o brasão pretende singelamente retratar. ”

II- Bandeira Municipal de Granito

A bandeira de Granito é uma tribanda composta por três faixas de igual largura dispostas verticalmente: uma branca no centro e duas azuis nas extremidades. As cores em conjunto retratam o Rio Brígida, principal manancial do município. O Azul recorda a padroeira e o marco inicial da cidade em torno da fé com o Pe. José Modesto Pereira Brito. O branco representa a paz, a justiça e o sentimento de pureza.

III- Pavilhão Municipal de Granito

Com o Brasão de Armas ao centro para uso exclusivo do Governo Municipal e entidades públicas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se apenas as disposições em contrário.

Granito-PE, 18 de dezembro de 2024.

JOAO BOSCO LACERDA DE
ALENCAR:30343798468

Assinado de forma digital por JOAO
BOSCO LACERDA DE
ALENCAR:30343798468
Dados: 2024.12.18 15:52:39 -03'00'

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto nº 21/2024, que visa regulamentar oficialmente o **Brasão e a Bandeira** do Município de Granito, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências. O presente projeto tem como principal objetivo consolidar símbolos municipais que representem com fidelidade e significado a história, os valores e as tradições de nosso município, fortalecendo assim a identidade local e promovendo o sentimento de pertencimento entre os granitenses.

A história do Município de Granito é marcada por importantes momentos e figuras que moldaram seu desenvolvimento e sua cultura. O brasão e a bandeira, instrumentos de grande relevância no campo da heráldica e da vexilologia, são representações visuais que sintetizam os elementos históricos, culturais, econômicos e sociais do município. O **brasão**, conforme detalhado no projeto, traz em seus elementos a memória da fundação da Aldeola de Granito, da economia local, da religiosidade e da miscigenação de seu povo. Já a **bandeira**, é composta por três faixas verticais de igual largura: uma branca no centro e duas azuis nas extremidades. O azul representa o Rio Brígida e a fé, simbolizada pela padroeira Nossa Senhora do Bom Conselho, além de remeter à serenidade e esperança. O branco no centro simboliza a paz, a justiça e a pureza dos sentimentos do povo granitense, refletindo os valores de união, trabalho e respeito que fundamentaram a cidade.

A regulamentação desses símbolos é uma medida importante para garantir a padronização e o uso adequado do brasão e da bandeira, tanto no âmbito institucional como nos eventos cívicos e representativos. O projeto propõe, assim, que esses símbolos passem a ser oficialmente reconhecidos, estabelecendo um padrão para seu uso e divulgando os valores que eles representam.

A proposta de regulamentação do brasão e da bandeira não só reafirma a identidade de Granito, mas também busca o fortalecimento da memória histórica da cidade, promovendo um vínculo maior entre a população e seu município. O caráter visual e simbólico dos elementos do brasão, como o Rio Brígida, a cesta de mantimentos, as coroas

e os braços que representam a miscigenação, contribuem para resgatar e preservar a história da cidade e as suas raízes culturais.

Deste modo, acreditamos que a regulamentação do Brasão e da Bandeira do Município de Granito é uma medida de grande importância para a valorização de nossa cidade, o que irá fortalecer nosso espírito comunitário e o sentimento de orgulho entre os munícipes.

Expondo, desta forma, os motivos que deram origem à iniciativa do presente Projeto de Lei, que ora submetemos à elevada apreciação dessa ilustre Casa Legislativa, com a expectativa de que a discussão e a votação do mesmo resultará na sua aprovação.

Atenciosamente,

Granito-PE, 18 de dezembro de 2024.

JOAO BOSCO LACERDA DE
ALENCAR:30343798468

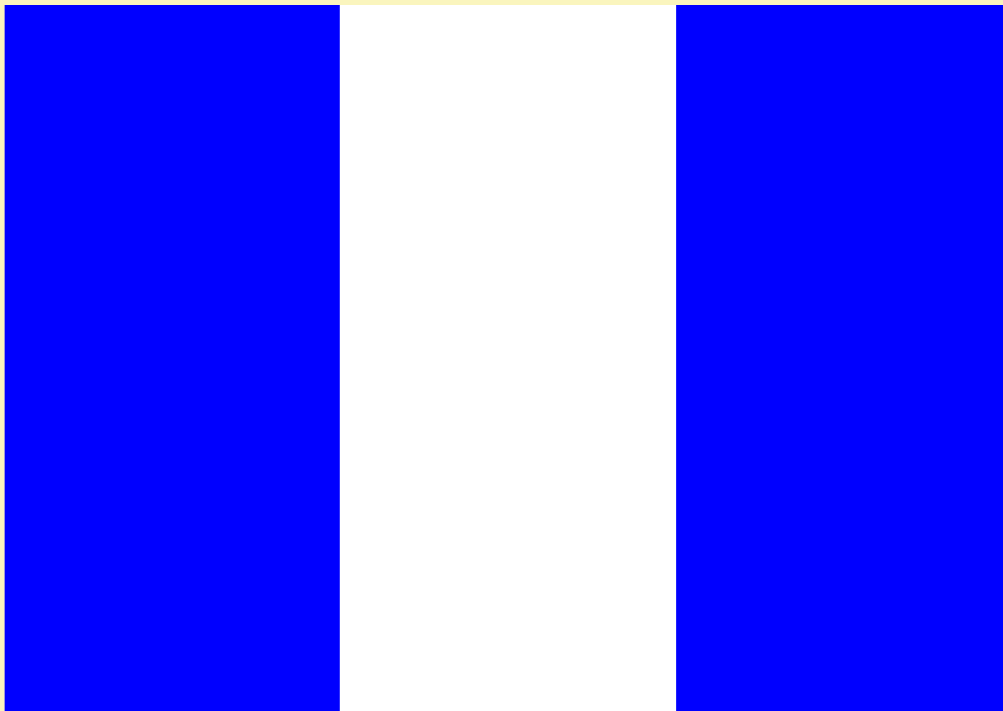
Assinado de forma digital por JOAO
BOSCO LACERDA DE
ALENCAR:30343798468
Dados: 2024.12.18 15:52:58 -03'00'

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
PREFEITO



GOVERNO MUNICIPAL
GRANITO

Bandeira Municipal



Bandeira Municipal de Granito

A bandeira de Granito é uma tribanda composta por três faixas de igual largura dispostas verticalmente: uma branca no centro e duas azuis nas extremidades.

As cores em conjunto retratam o Rio Brígida, principal manancial do município. O Azul recorda a padroeira e o marco inicial da cidade em torno da fé com o Pe. José Modesto Pereira Brito. O branco representa a paz, a justiça e o sentimentos de pureza.



Brasão Municipal de Granito

Com o Brasão de Armas ao centro para uso exclusivo do Governo Municipal e entidades públicas.



Descrição Heráldica

As margens do Rio Brígida, por volta da metade do século XIX, foi fundada a Aldeola de Granito, na antiga Fazenda Poço Dantas, nome dado pela grande quantidade de rochas aflorada em seu solo, como também um terreno constituído de rochas cristalina, clima temperado e salubre. O escudo como um todo representa a índole singular do Município de Granito.

As cores predominantes no escudo é o dourado, que nos lembra o sertão, como também o seu bravo povo que neste lugar específico edificou a cidade. O azul recorda o céu e as chuvas que alegram ao povo gerando vida nos mais diversos sentidos. Deparamo-nos com um escudo esquartelado e em cada segmento com seus respectivos elementos e significados.

No primeiro campo o Rio Brígida e o gado um dos elementos de destaque econômico da época do surgimento de Granito.

No segundo campo quatro braços e de cores diferentes que visa retratar a miscigenação do nosso povo. Aqui foi encontrado pelo colonizador um povo nativo da tribo cariri, deixando sua marca registrada em nossa localidade do Sítio Jangada e Mato Grosso, assim, também o branco colonizador e trazendo consigo o escravo, constituindo assim o povoamento do lugar.

No terceiro campo, localiza-se uma cesta de mantimentos, produtos comercializados na famosa feira que tinham como compradores não somente os da localidades, mas das regiões circuvizinhas. A cesta trás o leite produzido pelo gado; a rapadura produzida localmente nos engenhos; a mandioca, matéria prima para produção de farinha nos aviamentos e que era comercializados também e a banana.

Por fim, no quarto campo carrega uma coroa com doze coroas que recordam a padroeira da cidade, Nossa Senhora do Bom Conselho, e ao Pe. José Modesto Pereira Brito, através de sua ação missionária foi o grande construtor para o desenvolvimento do lugar. Foi ele que construiu a capela em honra.

O brasão segue ladeado por um ramo de café e algodão que um dia aqui foram produzidos, e que visam demonstrar a força da agricultura do município. Na heráldica civil é comum se utilizar de adornos para imprimir o caráter daquilo que se quer representar. Neste caso, no alto do escudo foi colocado uma coroa constituída por cinco torres e que recordam a autonomia de cidade.

Na heráldica civil é costume colocar sob o escudo um listel que leva inscrito um lema ou divisa, que com poucas palavras, expressam um ideal de vida. Assim sendo, imprimi-se nele a divisa 1855, 1863, 1909 e 1963 anos da história de Granito a qual o brasão pretende singelamente retratar.

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.